PM CARACARAÍ
PROC. 023/26
FLS. 696
Ass. Gilmara

Controladoria Geral do Município

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo - 023/2026
Pregão Presencial SRP nº 9009/2026
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação– SEMED

Objeto: Contratação de empresa por meio de registro de preço para a prestação de serviços de organização e execução de eventos institucionais incluindo a veiculação de publicidade volante (carro de som), locação de tendas, jogos de mesas e cadeiras individual destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Caracaraí-RR.

I – DO RELATÓRIO

O presente parecer tem por objetivo a análise, sob a ótica do controle interno, do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, adotado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 que visa a futura e eventual Contratação de empresa por meio de registro de preço para a prestação de serviços de organização e execução de eventos institucionais incluindo a veiculação de publicidade volante(carro de som), locação de tendas,, jogos de mesas e cadeiras individual destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Caracaraí-RR.

II – DA ANÁLISE

O processo licitatório seguiu os trâmites legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e planejamento.

A fase interna do processo apresentou os documentos exigidos para a deflagração do certame, incluindo a justificativa da necessidade da contratação, estimativa de preços com base em pesquisa de mercado, termo de referência detalhado e minuta do edital e da ata de registro de preços.

Na fase externa, foi devidamente realizada a publicação do aviso do edital em meios oficiais, garantindo a ampla divulgação do certame. A sessão pública transcorreu regularmente, com registro em ata das propostas apresentadas, lances e habilitação das licitantes.

As empresas:

E. M. EVAGELISTA - ME inscrita no CNPJ 15.622.206/0001-20 sagrou-se vencedora do **Lote** I com Valor global de R$ 499.950,00(quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais)

e **E. B. ALVES inscrita** no CNPJ 23.151.383/0001-02 sagrou-se vencedora do **Lote II** R$ 1.1.099.450,00(hum milhão e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais

PM CARACARAÍ
PROC. 023126
FLS. 697
Ass. Gilmara

III – DA CONCLUSÃO

Após análise do procedimento, constata-se que o processo licitatório foi conduzido conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021, não havendo, até o momento, irregularidades que comprometam a legalidade ou a vantajosidade da contratação.

Dessa forma, o Controle Interno se manifesta **favoravelmente** à homologação do certame e à posterior formalização da Ata de Registro de Preços com as empresas **E. M. EVAGELISTA - ME** inscrita no CNPJ 15.622.206/0001-20 sagrou-se vencedora do **Lote** I com Valor global de R$ 499.950,00(quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais) e **E. B. Alves inscrita** no CNPJ 23.151.383/0001-02 sagrou-se vencedora do **Lote II** R$ 1.1.099.450,00(hum milhão e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais

Diante do exposto este controle Interno emite parecer em conformidade ao prosseguimento do processo. Entretanto recomendamos que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED que mantenha o acompanhamento da execução dos referidos serviços e da sua respectiva fiscalização em observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle dos recursos público.

Sem mais, é o parecer.

Caracaraí-RR, 18 de junho de 2026.

EDIVAN CARNEIRO ALBUQUERQUE
Controlador Geral do Município
Portaria nº 138/2025

Proc. 223/25
Fl. 698
Gilmara

A

SEMED.

Encaminho a Vossa Senhoria para formalização e assinatura da Ata de Registro de Preço.

Em ____/_____/_____

Edivan Carneiro Albuquerque
Controlador Geral do Município